

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

RESOLUÇÃO N.º 27, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Dá NOME A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
HELIODORA.

O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliodora/MG sanciona e promulga a seguinte Resolução:


Art. 1.º A sede da Câmara Municipal de Heliodora/MG, denominar-se-á de Câmara Municipal "Vereador Joaquim Euzébio Pereira".

Art. 2.º A Mesa Diretora deverá proceder a identificação da sede, de acordo com o previsto nesta Resolução.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 28 de junho de 2013.


Roberto Luiz dos Reis
PRESIDENTE


Benedito Paulo dos Santos
VICE-PRESIDENTE


Marcelo de Almeida Euzébio
1.º. SECRETÁRIO


Erik Alves Braz
2.º. SECRETÁRIO

Rua José Cipriano de Almeida, n.º 190, Telefax (35) 3457 12
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br

PUBLICADO

EM, 28 / 06 / 2013


PRESIDÊNCIA DA CÂMARA